



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2019 | EDIÇÃO Nº 514 | CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 02 DE AGOSTO DE 2019 | PÁGINA 01

## DECRETO Nº 61/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal nº. **665/2018** de **16 de outubro de 2018**, combinada com o § 1º, Inciso I, II, III e IV, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ **110.368,46 (cento e dez mil, trezentos e sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos)**, nas dotações a seguir especificadas:

			03	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
			001	DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
			15.451.0017.1.007	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS		
4490510000	777	411		OBRAS E INSTALAÇÕES	32.000,00	
					SUBTOTAL	32.000,00
			02	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
			002	ASSESSORAMENTO SUPERIOR		
			04.122.0002.2.003	ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO		
4490930000	774	374		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	368,46	
					SUBTOTAL	368,46
			03	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
			001	DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
			15.451.0017.2.006	MANUTENÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
4490510000	780	543		OBRAS E INSTALAÇÕES	38.000,00	
					SUBTOTAL	38.000,00
			04	SECRETARIA DE SAÚDE		
			001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
			10.301.0005.2.062	MANUTENÇÃO E GESTÃO PROGRAMAS DO SUS		
3390300000	498	927		MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	
					SUBTOTAL	40.000,00
					TOTAL	110.368,46

Art. 2º - Para cobertura do **Crédito Adicional Suplementar**, referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com o § 1º, **Inciso II(Excesso de arrecadação)**, **Inciso III(Cancelamento parcial de dotações)** do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

### II. EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

241810710000000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE - PRINCIPAL			70.000,00	
171804110000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DESTINADOS À ATENÇÃO BÁSICA - PRINCIPAL			40.000,00	
				SUBTOTAL	110.000,00

### III. CANCELAMENTO.

			03	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
			001	DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
			15.451.0017.2.006	MANUTENÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
4490510000	774	541		OBRAS E INSTALAÇÕES	368,46	
					SUBTOTAL	368,46
					TOTAL CANCELAMENTOS	368,46
					TOTAL	110.368,46

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**, Estado do Paraná, em **15 de julho de 2019**.

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck**  
Praça Otacilio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000  
Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2019

EDIÇÃO Nº 514

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 02 DE AGOSTO DE 2019

PÁGINA 02

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Conselheiro Mairinck - Pr

**RESOLUÇÃO Nº 005/2019**

**SÚMULA – APROVA O PLANO DE AÇÃO PARA O CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL, SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ANO DE 2019.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do Município de Conselheiro Mairinck Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 425/10, de 15 de julho de 2010, e;

Considerando que o Plano de Ação é um instrumento eletrônico utilizado pelos municípios para o lançamento e validação anual do planejamento e execução dos serviços socioassistenciais, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social,

Considerando a Portaria MDS nº 459, de 09 de setembro e 2005, que dispõe sobre a forma de repasse dos recursos do Co-fianciamento Federal das ações continuadas da assistência social e sua prestação de contas, por meio do SUASWEB, no âmbito do SUAS, e,

Considerando a deliberação da Plenária realizada em 17/06/2019, deste Conselho Municipal de Assistência Social,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal – Sistema Único de Assistência Social – SUAS, ano 2019, conforme foi apresentado em reunião deste Conselho no dia 17/06/2019.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Conselheiro Mairinck - PR, 02 de agosto de 2019.

**MARIA MADALENA FERREIRA**  
PRESIDENTE CMAS